

**RESULTADO**  
**EDITAL DE CONCURSO 06/2021**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “8” do Edital 06/2021 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização com atuação nas áreas de produção cultural e empreendedorismo para tornar-se “Executora” do Programa TEIA na Hemeroteca Mário de Andrade, o **RESULTADO FINAL** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

**“ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA**

Às 09h00 do dia 12 de fevereiro de 2021 reuniram-se na sede da ADE SAMPA os membros da Equipe Técnica Julgadora do Edital 06/2021 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Equipe Técnica Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

**1. CIEDS**

Para comprovação de experiência, foram apresentadas e evidenciadas diversas atividades de formação empreendedora de acordo com o critério, assim como evidências de ter desenvolvido projeto de escritório coletivo (coworking).

O plano de projeto demonstrou diversas estratégias e métodos de engajamento com usuários, mas não apresentou conhecimento acerca do território do centro. Foram apresentadas diversas temáticas para a programação de qualificação empreendedora considerando os setores mais relevantes nos negócios locais, sendo demonstrado conhecimento acerca do público-alvo, além de articulação de diversas parcerias com a região. Sobre o fomento de redes, foi apresentada a estratégia específica e também métodos de prospecção de novos usuários, mas não foram apresentadas as atividades e redes empreendedoras existentes no território. Por fim, foi apresentado um plano de engajamento com identificação de atores relevantes e diferentes estratégias, porém não apresentadas ações claras a serem executadas.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas várias declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias e contribuir para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

<b>COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA</b>	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores ligados aos setores culturais ou economia criativa	80 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	40 pontos
<b>PLANO DE PROJETO</b>	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1.	15 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3.	20 pontos
IV. Apresentar um plano de engajamento com empreendedores e profissionais autônomos da região ligados à produção cultural e economia criativa, considerando inclusão e diversidade	30 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da cidade de São Paulo.	30 pontos
VI. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente	30 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>275 pontos</b>

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 11h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes, João Lucas Melo e Everton Carlos Prates. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 06/2021, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante Centro de Integração de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS Brasil**, e determina sua publicação no sítio eletrônico [www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021

**ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento**